



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

**EDITAL COMPLEMENTAR DO CAMPUS RESTINGA Nº 38/2019  
VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 68/2019 BOLSAS DE ENSINO 2020**

A Diretora-Geral Substituta do *Campus* RESTINGA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP nº 22/2015, torna público o **Edital Complementar do *Campus* RESTINGA nº 38/2019, vinculado ao Edital IFRS nº 68/2019 - Bolsas de Ensino 2020.**

**1. DA VIGÊNCIA E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

1.1 A vigência das bolsas será dentro do período de 01/04/2020 a 30/11/2020 (sete meses).

1.2 As propostas deverão ser encaminhadas por *e-mail* à Diretoria/Coordenação de Ensino ou equivalente, contendo os documentos especificados no item 7 do Edital IFRS nº 68/2019 – Bolsas de Ensino 2020. E-mail para envio: [coordenacao.ensino@restinga.ifrs.edu.br](mailto:coordenacao.ensino@restinga.ifrs.edu.br) e [direcao.ensino@restinga.ifrs.edu.br](mailto:direcao.ensino@restinga.ifrs.edu.br).

**2. DO CRONOGRAMA**

2.1 A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>Etapas</b>	<b>Período/Prazo</b>
1. Publicação do Edital	13/12/2019
2. Publicação do Edital complementar	20/12/2019
3. Período para envio da documentação prevista no item 7	02/03/2020
4. Período de Reunião da CAGE para análise das propostas	03/03/2020
5. Divulgação das propostas homologadas	04/03/2020
6. Submissão, à CAGE, dos recursos quanto à não homologação da proposta	05/03/2020
7. Resultado final das propostas homologadas	09/03/2020
8. Envio das propostas aos avaliadores <i>ad hoc</i>	09/03/2020
9. Período de análise dos avaliadores <i>ad hoc</i>	09 a 23/03/2020
10. Período para reunião da CAGE para classificação das propostas	24/03/2020
11. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	26/03/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

12. Submissão de recursos, à CAGE, quanto ao resultado relativo à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	<b>27/03/2020</b>
13. Divulgação do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	<b>31/03/2020</b>
14. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) pela Direção de Ensino do campus	<b>01/04/2020</b>
15. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	<b>10/04/2020</b>
16. Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino	<b>13/04/2020</b>
17. Início do projeto e das atividades do bolsista	<b>13/04/2020</b>
18. Entrega do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) na Direção/Coordenação de Ensino ou equivalente, conforme modelo Anexo X, em até 10 dias úteis após o término do projeto.	<b>10/12/2020</b>

### 3. DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1 Cada proposta será analisada, preferencialmente, por dois avaliadores *ad hoc*, conforme critérios e pontuação estabelecidos no Formulário de Avaliação de Projetos de Ensino (Anexo VI do Edital IFRS nº 68/2019 – Bolsas de Ensino 2020).

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2019.

---

Caroline Daiane Kulba  
Diretora-Geral Substituta do IFRS *Campus* RESTINGA  
Portaria nº 140/2018

(a via original encontra-se assinada, no gabinete)